



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO N 019/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 050/2016, de 14 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 706.000,00** (setecentos e seis mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

44.90.52.00.00.00 – 018 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 100.000,00

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

33.90.30.00.00.00 – 025 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 8.009 – Amortização da Dívida do INSS e FGTS

46.90.71.00.00.00 – 038 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 62.000,00

Proj./Ativ.: 8.011 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

33.90.91.00.00.00 – 042 – Sentenças Judiciais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 118.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 1.013 – Aquisição de Caminhões e Maquinas

44.90.52.00.00.00 – 044 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 2.033 – Infra-Estrutura Viária para Area Rural

33.90.30.00.00.00 – 067 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 084 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.00 – 088 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 13.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

33.90.30.00.00.00 – 118 – Material de Consumo

Fonte: 495 – Atenção BásicaR\$ 130.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

33.90.30.00.00.00 – 205 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 210.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 2.084 – Incentivo ao Esporte e Lazer

44.90.52.00.00.00 – 257 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 18.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro Recalculado para as fontes 000 e 495, exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 09 de junho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal